



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 95/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/2018.

De autoria do Vereador Souza Santos, o Projeto de Lei 101/2018 "dispõe sobre Programa Cidadania nas Escolas da rede pública de ensino municipal da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o texto apresentado, o programa constituir-se-á em promoção de palestras de pessoas físicas ou jurídicas sobre noções de direito, cidadania e política aos alunos da rede pública municipal de ensino. Está previsto que poderão ser realizadas parcerias com as instituições e entidades da sociedade civil reconhecidas e legalmente constituídas com corpo técnico especializado para divulgação do tema proposto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, sublinha que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, de parecer favorável ao projeto, nos termos do substitutivo de CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que a propositura é oportuna, e consigna voto favorável, nos termos do substitutivo de CCJLP. .

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP..

Sala das Comissões Reunidas, 27/02/2019.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. Gilson Barreto (PSDB)

Ver. André Santos (PRB)

Ver. Alfredinho (PT)

Ver. Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Alessandro Guedes (PT)

Ver. Atílio Francisco (PRB)

Ver. Isac Felix (PR)

Ver. Ota (PSB)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2019, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.